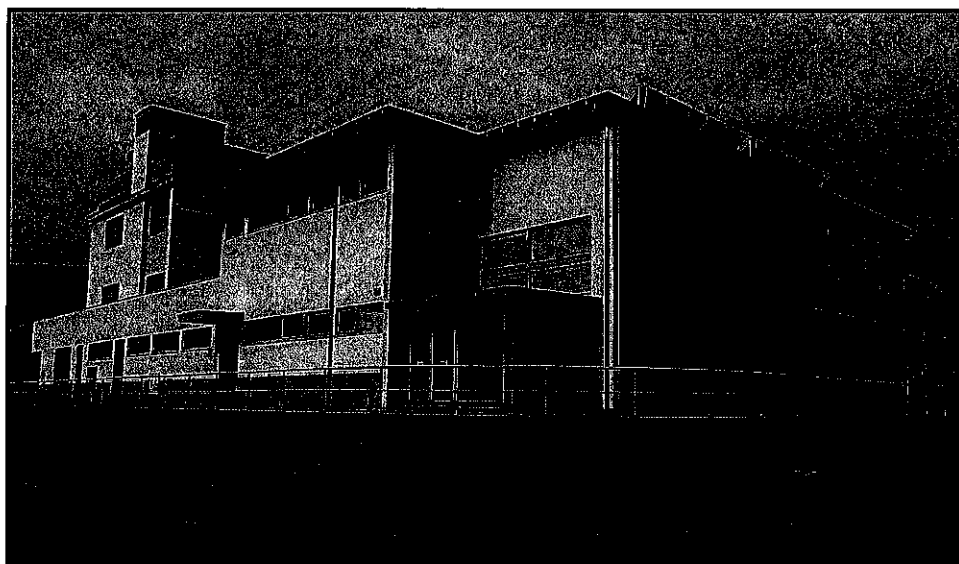


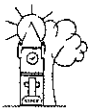
CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA
DE CASAL COMBA

Relatório de Atividades & Contas

Ano 2021

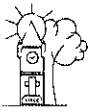


Casal Comba, 31 de março de 2022



ÍNDICE

Capítulos	Pág.
I. A Instituição – informações gerais	3
II. Apresentação da Instituição	4
III. Respostas Sociais – Infância	9
IV. Respostas Sociais – Área Sénior	13
V. Respostas Sociais: atividades desenvolvidas no ano 2021	26
VI. Iniciativas da Instituição	30
VII. Formação Profissional	31
VIII. Projetos / Programas desenvolvidos	32
IX. Apoios / Donativos recebidos no ano 2021	36
X. COVID-19: rastreios / identificação de casos / vacinação	37
XI. Recursos Humanos	39
XII. Contas do Exercício de 2021	41



I. A INSTITUIÇÃO – INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação Social: CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CASAL COMBA

Sede: RUA DA PORTELA, N.º 16
3050-151 CASAL COMBA

Número de Identificação Fiscal: 503247367

Data da Constituição: 29/04/1994

Atividade Principal: Atividades de apoio social à Infância e a Pessoas Idosas

CORPOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Augusto Gomes Simões Mamede

Secretário: Álvaro Ferreira Pires

Secretária: Maria Ângela Lopes da Cruz

Suplente: Vítor José da Cunha Capela

DIREÇÃO

Presidente: Manuel Lindo Cardoso

Vice-presidente: Carlos Alberto Simões Godinho

Secretário: Luís Branco da Cruz

Tesoureiro: Marcolino Ferreira Lopes

Vogal: Nuno Filipe Santos Veiga

Suplentes: Hugo Daniel Ferreira Carvalho de Oliveira Rodrigues, Maria José Ferreira Gonçalves, Licínia Silva

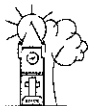
Matos, Manuel Nascimento Lopes

CONSELHO FISCAL

Presidente: António Alves Silva Pires

Primeiro Secretário: Maria Isabel Silva C. Machado Costa

Segundo Secretário: Graciliano João Melo Ferreira



II. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Casal Comba, Concelho de Mealhada.

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba encontra-se registado, na Direção-Geral da Segurança Social, desde 15/07/1994, no Livro nº 6 das Associações de Solidariedade Social, sob nº 74/97, folhas 17 verso, em conformidade com o disposto no nº2 do art. 7º dos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social regulamentado pela Portaria nº 778/83 de 23 de julho. Nos termos do art.8º dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, esta instituição é considerada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. A Escritura do Centro Social da Freguesia de Casal Comba foi lavrada no dia 29 de abril de 1994, a fls. 80 e seguintes do livro de notas para Escrituras diversas, nº 74-c, do Cartório Notarial da Mealhada e publicada em Diário da República, III Série, nº 168, de 22/07/94, pp. 13340.

A Instituição foi fundada para responder às necessidades da população idosa, através do Centro de Dia. Ao longo dos anos, foi alargando a sua atuação e criando outras respostas sociais no sentido de responder às solicitações e necessidades das famílias, tendo como áreas de intervenção a Infância e a Terceira Idade.

Atualmente, o Centro Social da Freguesia de Casal Comba disponibiliza as seguintes respostas sociais na área da Infância: Creche, Atividades de Animação e de Apoio à Família (Educação Pré-escolar) e Centro de Atividades de Tempos Livres, na área Sénior: Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

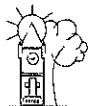
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

✦ Missão

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba tem como missão promover e potenciar o desenvolvimento social da comunidade da freguesia de Casal Comba, independentemente dos seus costumes, crenças ou ideais, através de uma intervenção social direta (atividades, serviços e respostas sociais), que visa minimizar os problemas e/ou necessidades existentes.

✦ Visão e Objetivo Estratégico

Pretendemos ser uma Instituição reconhecida pela qualidade dos serviços de apoio social que presta, cuja atuação garanta a satisfação das necessidades dos seus utentes, familiares e comunidade. Visa contribuir para



a melhoria da vida social de toda a população da freguesia de Casal Comba, quaisquer que sejam as suas crenças políticas, religiosas ou filosóficas.

✚ Valores da Instituição

Confiança

Acreditamos que a honestidade é a base do bom funcionamento da instituição, visto que, é o pilar que sustenta a relação entre a sua atuação e os elementos que dela fazem parte.

Solidariedade

Defendemos que o espírito de entreatajuda deve estar presente em toda e qualquer intervenção da Instituição.

Transparência/Probidade

Defendemos a existência de rigor e clareza em todos os procedimentos de gestão e ações desenvolvidas como uma base para o estabelecimento de uma relação de confiança entre os envolvidos.

Aprendizagem e Evolução Contínua

Sustentamos que a sua atuação se deve pautar pela inovação e pela mudança, ao nível do desenvolvimento de iniciativas adequadas à realidade social e ao nível da formação contínua dos seus diretores, gestores, e colaboradores. Somente desta forma, a instituição se poderá adaptar ao contexto socioeconómico e político em constante mutação.

Profissionalismo

Acreditamos que todos os colaboradores têm uma postura e agem com integridade e honestidade, detêm competências específicas e desempenham as suas funções de forma correta e responsável, de acordo com aquilo que é melhor para o utente e para a Instituição, respondendo pelas suas ações.

Orientação para o Utente

Todas as ações desenvolvidas e cuidados prestados são personalizados e têm sempre como prioridade o bem-estar da população-alvo, independentemente das suas características pessoais (idade, sexo, religião, etc.) e da sua situação socioeconómica. A Instituição entende o utente como o elemento central e mais importante, acreditando que contribuir para o seu bem-estar, colmatando as suas necessidades, é promover o seu sentimento de pertença.

Respeito pela Individualidade, Dignidade e Autonomia

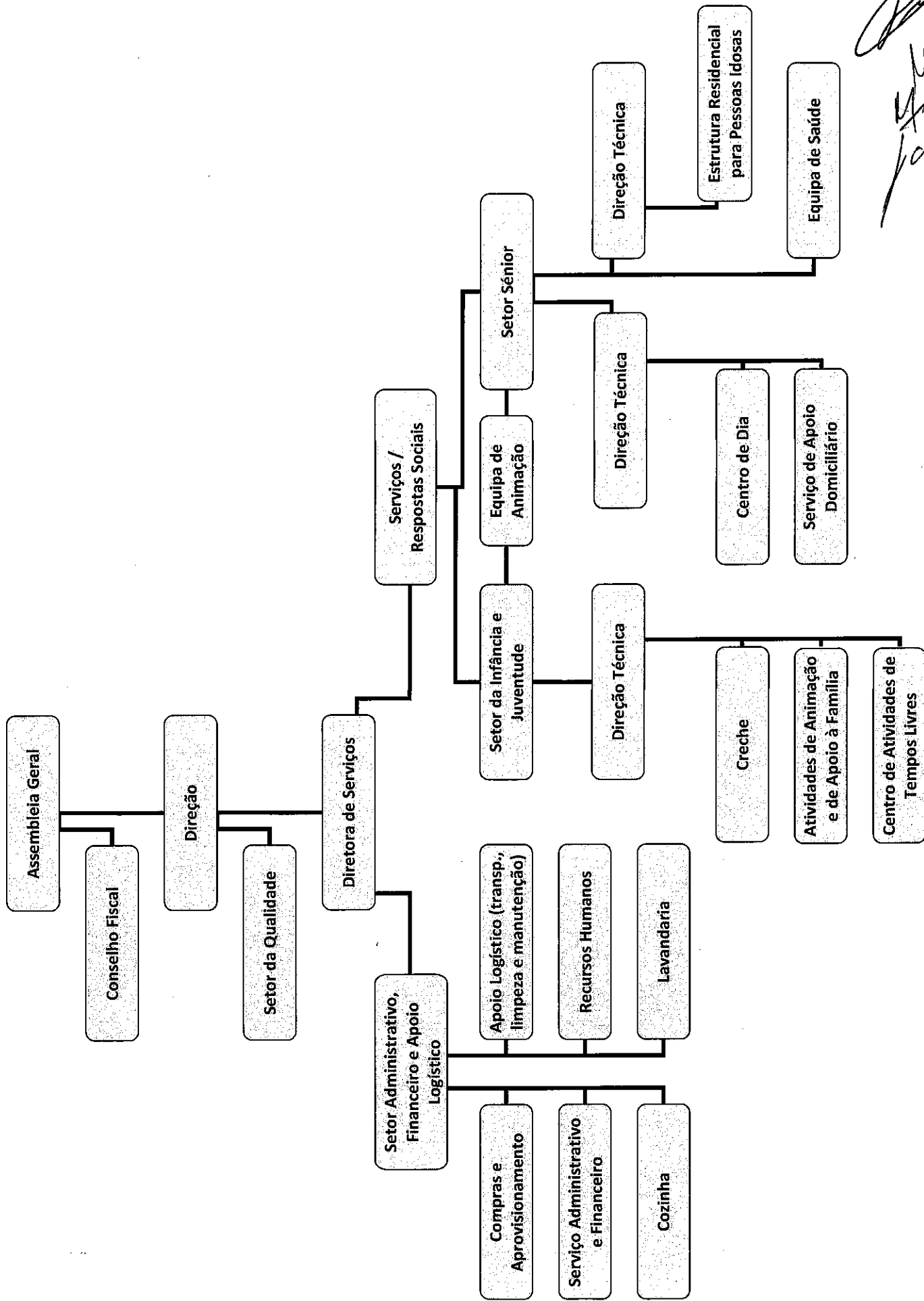


Compreendemos o ser humano como uma pessoa com personalidade e vivência próprias que merece ser defendida e protegida acima de qualquer outro interesse que não seja o seu. Defende a importância do sigilo profissional, ou seja, de preservar informações e dados pessoais dos utentes, como forma de respeitar a vida privada e a dignidade de cada um.

Envolvimento e Participação da Comunidade

Acreditamos que a Instituição tem um papel fulcral em termos de responsabilidade pública e que a intervenção social local e as suas atividades e respostas sociais têm um grande impacto na comunidade. No entanto, para prestar apoio social à freguesia de Casal Comba, qualquer iniciativa somente poderá ser realizada com o estabelecimento de parcerias com as entidades locais e com a colaboração de todos os que residem na sua área de atuação.

3. ORGANOGRAMA



[Handwritten signature]



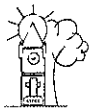
4. OBJETIVOS

- ✦ Contribuir para a melhoria da vida social e da efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, independentemente das suas crenças políticas, religiosas e filosóficas, no escrupuloso cumprimento do dever moral de justiça e de solidariedade e dos princípios orientadores da economia social.
- ✦ Fundar, manter e desenvolver programas predominantemente de solidariedade social que envolvam atividades culturais, educativas, formativas, recreativas, assistenciais e de cuidados de saúde.
- ✦ Criar e promover infraestruturas de apoio, de acolhimento, de ajuda humana e social em geral às famílias e seus constituintes em situações de risco, de abandono de necessidade, de carência, de incapacidade, manifestamente comprovadas.
- ✦ Prestação de serviços pessoais à comunidade em geral, que dignifiquem a pessoa humana no âmbito de fornecimento ou produção de serviços ou bens de uso pessoal ou doméstico.
- ✦ Prestação de serviços pessoais que satisfaçam necessidades básicas de suporte à vida em comunidade, nomeadamente dos mais carenciados e desprotegidos e que sejam manifestamente casos de grande dependência ou abandono.
- ✦ Desenvolver atividades de natureza económica socialmente úteis que tenham e assumam um carácter meramente acessório das atividades principais, desde que tal resulte de uma manifesta complementaridade funcional e instrumental relativamente aos fins não lucrativos, contribuindo exclusivamente para o financiamento das atividades principais.
- ✦ Desenvolver soluções que proporcionem aos seus clientes a salvaguarda dos seus valores monetários ou outros que sejam precípeis, bem como valores e referenciais de ordem moral, familiar e comunitária, de acordo com o regime legal aplicável a cada caso.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Instituição rege-se pelos seguintes critérios de qualidade:

- ✦ Promover o desenvolvimento social, através da minimização das dificuldades e problemáticas da comunidade em que está inserida, através da manutenção e implementação de respostas sociais, serviços e atividades adequados;
- ✦ Garantir que a qualidade da intervenção é uma exigência primordial na gestão das respostas sociais;
- ✦ Garantir a prestação de serviços qualificados e o funcionamento geral que contribua para a satisfação das necessidades e problemas sentidos pelos seus clientes e famílias, colaboradores e fornecedores;



- ✦ Articular e estabelecer parcerias com famílias, entidades públicas ou privadas e outros que tenham papel ativo e sejam agentes na sociedade;
- ✦ Aplicar e cumprir a legislação em vigor nas várias áreas e setores;
- ✦ Implementar de forma eficaz e eficiente o Sistema de Gestão da Qualidade, os procedimentos ao nível da Segurança e Higiene no Trabalho e da Higiene e Segurança Alimentar.

III. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS - INFÂNCIA

1. CRECHE (0-3 anos)

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba celebrou o seu primeiro acordo de cooperação para a resposta social de Creche, com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, em 29/09/2015 (capacidade da resposta social: 33 / nº de utentes comparticipados: 18). Celebrou revisão ao acordo de cooperação no dia 01/06/2017, com capacidade do estabelecimento para 33 crianças e aumento do número de utentes abrangidos / comparticipados para 24 utentes. Foi efetuado em setembro de 2017, novo pedido de revisão do acordo, com vista ao aumento do número de utentes comparticipados para 33 (capacidade máxima) e alargamento da capacidade para 38 crianças.

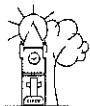
A 1 de setembro, com o início do ano letivo 2017/2018, para dar resposta à lista de espera e à capacidade das instalações, a Creche teve alterações profundas no seu funcionamento. Desta forma, na Creche da Instituição deixou de existir a modalidade de berçário e sala mista (como nos dois letivos anteriores), verificando-se a abertura de uma nova sala. Para dar cumprimento às exigências legais e à revisão do Acordo de Cooperação (assinatura no dia 14/08/2017, com efeitos a 01/06/2017), foi recrutada uma Educadora de Infância e duas Ajudantes de Ação Educativa.

Assim, desde Setembro de 2017, encontram-se 3 salas em funcionamento:

- Sala berçário, com 8 bebés e 2 Auxiliares de Ação Educativa,
- Sala dos 1 aos 2 anos, com 10 crianças, 1 Educadora e 1 Auxiliar de Ação Educativa;
- Sala dos 2 aos 3 anos, com 12 crianças, 1 Educadora e 1 Auxiliar de Ação Educativa.

A partir de Janeiro de 2018, a Creche passou a funcionar com a sua capacidade máxima, 33 crianças, com existência de lista de espera.

A 1 de outubro de 2018 entrou em vigor o novo Acordo de Cooperação que estabeleceu que o número de utentes comparticipados seria igual à capacidade máxima de 33 crianças. De salientar que o novo acordo não salvaguardou o pagamento de retroativos para as crianças não participadas, que frequentavam a creche desde Janeiro de 2018.



Em janeiro de 2018, a Instituição solicitou novo pedido de alargamento de vagas, de 33 para 38 crianças (capacidade máxima), ao abrigo do Despacho nº 10145-B/2015 de 9 de Setembro, que mereceu parecer positivo por parte do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, tendo sido assinado novo Acordo de Cooperação, com efeitos a 1 de novembro de 2019. No entanto, neste Acordo contemplou 33 vagas com participação da Segurança Social.

Assim, desde novembro de 2019, as 3 salas em funcionamento sofreram uma alteração de capacidade:

- Sala berçário, com 10 bebés e 2 Auxiliares de Ação Educativa,
- Sala dos 1 aos 2 anos, com 13 crianças, 1 Educadora e 1 Auxiliar de Ação Educativa;
- Sala dos 2 aos 3 anos, com 15 crianças, 1 Educadora e 1 Auxiliar de Ação Educativa.

A Portaria nº 271/2020, de 24 de novembro, que veio definir as condições específicas do princípio da gratuidade da frequência de creche, para as crianças do 1º escalão e para as crianças do 2º escalão, a partir do 2º filho, a partir do ano letivo de 2020/2021, nos estabelecimentos com resposta social de creche no Setor Social Solidário, a coberto de acordos de cooperação com o Sistema de Segurança Social. A Creche do CSFCC está abrangida por esta política social, pelo que a partir de dezembro de 2020, deixou de cobrar às famílias abrangidas pela medida, a mensalidade estipulada no contrato de prestação de serviços.

A restituição às famílias dos valores cobrados, desde setembro de 2020, foi efetuada após o recebimento, pela instituição, do montante da compensação devida e paga pelo Instituto de Segurança Social.

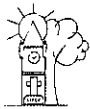
Em setembro de 2021, a Portaria nº 199/2021 de 21 de setembro, veio definir as condições específicas do alargamento da gratuidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 159.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Desta forma, o princípio da gratuidade da creche é aplicado a todas as crianças abrangidas pelos 1.º e 2.º escalões de rendimentos da participação familiar, no ano letivo de 2021/2022.

Ano letivo 2020/2021: 38 crianças (capacidade autorizada através de acordo de cooperação).

Ano letivo 2021/2022: 38 crianças (capacidade autorizada através de acordo de cooperação).

1.1. Objetivos da Resposta Social de Creche:

- ✦ Proporcionar às crianças um clima de segurança física e emocional que contribua para o seu bem-estar e desenvolvimento;
- ✦ Partilhar com a família os cuidados e a responsabilidade do desenvolvimento das crianças;
- ✦ Compensar algum tipo de “handicap” físico, social ou cultural da criança, assim como promover o despiste de inaptações ou deficiências, assegurando o seu correto acompanhamento e encaminhamento;



- ✦ Participar na construção de normas individuais e sociais necessárias ao desenvolvimento de padrões de comportamentos equilibrados;
- ✦ Potenciar a interação e inclusão social de crianças em risco familiar e social.

2. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) – Educação Pré-escolar (3-6 anos)

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba desenvolve atividades de apoio à Infância, no âmbito da resposta social de Atividades de Animação e Apoio à Família, que se concretiza através de protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Mealhada no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

A Instituição presta apoio ao Jardim de Infância de Casal Comba que pertence ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Mealhada.

As Atividades de Animação e Apoio à Família têm sobretudo um cariz socializante e têm como objetivo central o desenvolvimento de atividades de apoio às famílias, de acordo com as suas necessidades, tendo em vista a segurança e o bem-estar das crianças.

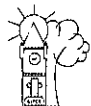
Esta resposta social pretende estimular a participação das crianças em diversas atividades de animação, promovendo o convívio, ocupando o seu tempo extracurricular com atividades lúdicas e socioeducativas, privilegiando-se a livre escolha e a brincadeira espontânea, que se caracterizam por ter um carácter não obrigatório e, neste sentido, distinto da componente educativa dos estabelecimentos de ensino pré-escolar.

As Atividades de Animação e Apoio à Família integram todos os períodos que estejam para além das 25 horas letivas e que, de acordo com a lei, sejam definidos com os Pais no início do ano letivo. Nestes períodos encontram-se as entradas, os almoços, os tempos após as atividades letivas e as interrupções curriculares.

Os serviços de apoio prestados à família são os seguintes: Alimentação, Prolongamento de Horário e Transporte.

Ano letivo 2020/2021: 39 crianças (número de crianças relacionado com a frequência no Jardim de Infância de Casal Comba, que a partir deste ano letivo passou a funcionar com duas de salas de atividades).

Com o acréscimo de crianças a frequentar o Jardim de Infância de Casal Comba e simultaneamente a impossibilidade da viatura pesada de passageiros continuar a realizar o transporte coletivo de crianças (tendo atingido os 15 anos de idade), a Instituição adquiriu um mini-autocarro, com capacidade para



28 passageiros, com o apoio do Município da Mealhada, tendo esta contribuído com uma parte para sua aquisição.

Ano letivo 2021/2022: 35 crianças (número de crianças relacionado com a frequência no Jardim de Infância de Casal Comba).

3. CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (CATL) (a partir dos 6 anos)

O Centro de Atividades de Tempos Livres é uma resposta social que visa colaborar com as famílias na promoção da educação e desenvolvimento geral das crianças, estimulando-se a participação em diversas atividades de animação e o convívio entre as crianças, no âmbito da ocupação do seu tempo extracurricular. O CATL visa proporcionar o bem-estar e o desenvolvimento individual das crianças, num clima de segurança afetiva, física e psicológica, em articulação e colaboração estreita entre Instituição e a família.

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba no âmbito da resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres para Extensões de Horário e Interrupções Letivas (sem almoço), que se concretiza através do acordo de cooperação celebrado com o Centro Distrital de Aveiro, última atualização a 23/03/2018 (capacidade da resposta social: 40 / nº de utentes comparticipados: 20).

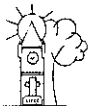
Esta última atualização do Acordo de Cooperação permitiu o alargamento do CATL ao 2º ciclo de escolaridade, apenas em funcionamento na Escola Básica 2/3 da Mealhada.

Ano letivo 2020/2021: 28 crianças (capacidade autorizada através de acordo de cooperação).

Ano letivo 2021/2022: 30 crianças (capacidade autorizada através de acordo de cooperação).

3.1. Objetivos das Respostas Sociais de AAAF e CATL:

- ✦ Criar um ambiente propício ao desenvolvimento de cada criança, com vista a que esta seja capaz de participar e se expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;
- ✦ Proporcionar às crianças atividades no âmbito da animação sociocultural e educativa, que facilitem o seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social através de experiências individuais e em grupo adaptadas à expressão das suas necessidades;
- ✦ Fomentar a ligação e colaborar com os outros agentes de socialização da criança, ou seja, com a família, a escola e a comunidade em geral, com vista ao desenvolvimento harmonioso da criança, no âmbito do seu processo educativo;



- ✦ Compensar algum tipo de “handicap” físico, social ou cultural da criança, assim como promover o despiste de inadaptações ou deficiências, assegurando o seu correto acompanhamento e encaminhamento;
- ✦ Participar na construção de normas individuais e sociais necessárias ao desenvolvimento de padrões de comportamentos equilibrados;
- ✦ Potenciar a interação e inclusão social de crianças em risco familiar e social.

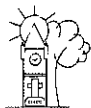
1) ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS RESPOSTAS SOCIAIS DA INFÂNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Encerramento das respostas sociais da Infância, por ordem do Governo de Portugal, a partir do dia 22/01/2021. Verificou-se a reaberturas das respostas de forma faseada, com a reabertura da Creche, AAAF e do CATL no dia 15/03/2021.

No mês de dezembro, houve também o encerramento das respostas sociais da infância, por ordem do Governo de Portugal, a partir do dia 27/12/2021 até ao dia 07/01/2022.

Principais alterações no funcionamento das respostas sociais da Infância, face às informações, orientações e normas da DGS (Direção Geral de Saúde) e Segurança Social, tais como:

- Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- Ajuste de horários e rotinas;
- Definição de circuitos de entrada e saída;
- Organização dos espaços interiores;
- Suspensão das atividades extracurriculares (loga, Música, saídas ao exterior);
- Restrição do acesso às instalações por parte de pais e encarregados de educação e pessoas externas ao serviço (sem autorização expressa).
- Definição de procedimentos quanto à entrada de pessoas exteriores à Instituição para manutenção de espaços e equipamentos;
- Reafetação dos colaboradores das respostas sociais encerradas (Creche, AAAF e CATL) às equipas das respostas sociais/serviços em funcionamento (ERPI, SAD, Cozinha, Lavandaria);
- Definição de procedimentos de higienização dos espaços e equipamentos;
- Reforço da equipa, com voluntárias, através do programa MAREESS;
- Vacinação, contra a COVID-19, dos profissionais das respostas sociais da Infância, em maio e junho de 2021, com a 1ª e 2ª dose contra a COVID-19. Foram ainda definidos outros períodos de vacinação no caso das funcionárias que estiveram infetadas;
- Aplicação de testes rápidos do antigénio da COVID-19 (recolha nasofaríngeo) a funcionários em situação de admissão, regresso de férias ou existência de sintomas suspeitos;



- Rastreio semanal, com aplicação de testes rápidos antigénio (TRAg), para o diagnóstico do SARS-CoV-2, aos funcionários, a partir de dezembro de 2021, ao abrigo da parceria com a Farmácia Silva Campos (Pampilhosa), no âmbito da comparticipação do SNS (4 testes gratuitos por pessoa/mês).

Esta modalidade de funcionamento das respostas sociais da infância continuará em funcionamento, durante o contexto pandémico e até à emissão de novas orientações por parte das entidades competentes.

IV. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – ÁREA SÉNIOR

1. CENTRO DE DIA (CD)

1.1. FUNCIONAMENTO GERAL DO CD

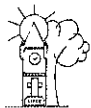
O Centro Social da Freguesia de Casal Comba tem acordo de cooperação, para a resposta de Centro de Dia, celebrado com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, em 01/01/2001, com revisão em 29/09/2015 (capacidade da resposta social: 40 / nº de utentes comparticipados: 40), revisto em 27/04/2016 (capacidade da resposta social: 40 / nº de utentes comparticipados: 24), revisto em 30/11/2016 (capacidade da resposta social: 40 / nº de utentes comparticipados: 29). Verificou-se nova revisão no dia 03/03/2017 (capacidade da resposta social: 40/nº de utentes comparticipados: 37). A última revisão ocorreu recentemente, com efeitos a 01/11/2019, pelo que no presente, esta resposta tem o número de utentes comparticipados, equivalente à sua capacidade máxima: 40 utentes.

O Centro de Dia é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar, visando a promoção da autonomia e a prevenção de situações de dependência ou o seu agravamento.

As diferentes alterações que se têm verificado na sociedade atual, sobretudo ao nível da composição e funções do grupo familiar, da solidariedade intergeracional e social, da falta de investimento no envelhecimento por parte da sociedade e da insuficiência de respostas adequadas ao controlo das situações de dependência, permitem verificar que, um grande número de pessoas, nestas situações, encontram no Centro de Dia uma resposta que contribui para colmatar algumas das dificuldades com que elas próprias e mesmo o seu agregado familiar se debatem quotidianamente.

1.1.1. Objetivos da Resposta Social de Centro de Dia

- ✚ Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos clientes;
- ✚ Contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento;



- ✦ Prestar apoio psicológico e social;
- ✦ Fomentar relações interpessoais e intergeracionais, a fim de evitar o isolamento;
- ✦ Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida;
- ✦ Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
- ✦ Contribuir para a prevenção de situação de dependência, promovendo a autonomia.

1.1.2. Constrangimentos:

Na atualidade o Centro de Dia procura dar resposta às problemáticas biopsicossociais dos utentes, o que se torna cada dia mais difícil, atendendo ao elevado grau de dependência de pessoas que deveriam estar integradas noutra tipo de resposta com recursos humanos e técnicos especializados.

1.2. ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19: DOMICILIAÇÃO DE SERVIÇOS

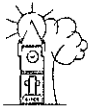
Verificou-se o encerramento da resposta social de Centro de Dia, por ordem do Governo de Portugal, a partir do dia 16/03/2020. Na sequência desta decisão, a Instituição articulou com todos os utentes e familiares, no sentido de dar continuidade à prestação de serviços essenciais (fornecimento de refeições, realização de higiene pessoal e habitacional, tratamento de roupas, apoio psicossocial e apoio na organização e acompanhamento da terapêutica medicamentosa) no seu domicílio. As trabalhadoras afetas ao Centro de Dia foram reafectadas às respostas sociais de ERPI e SAD.

A DGS e a Segurança Social autorizaram a reabertura dos Centros de Dia a partir de 15/08/2020. No entanto, nas Instituições como o CSFCC, com Centro de Dia acoplado à resposta social de ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), a reabertura dependia da avaliação e parecer favorável da Autoridade de Saúde e Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Aveiro.

A Delegada de Saúde da Mealhada e a Técnica responsável do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro visitaram a Instituição no dia 25/09/2020, e apesar de todos os esforços da Instituição para a promoção da reabertura, foi emitido no dia 07/10/2020, um Parecer Técnico Desfavorável à reabertura da resposta social de Centro de Dia.

A frequência dos utentes na resposta social de CD sofreu uma redução a partir do mês de março de 2020. Desta forma, no mês de março de 2020, frequentavam 40 utentes e em dezembro de 2020, apenas 23 utentes estavam integrados no CD. Esta diminuição do número de utentes esteve relacionada com os seguintes motivos: falecimento e admissão em ERPI.

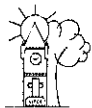
Apesar da domiciliação de serviços do CD, o encerramento desta resposta social comprometeu o bem-estar da maioria dos utentes, afetando mais aqueles com idade avançada, com síndrome demencial e de patologia psiquiátrica. Os utentes passaram a estar mais tempo sozinhos em casa, deixaram de ter



acompanhamento e supervisão permanente durante o período diurno, por parte da equipa multidisciplinar do CSFCC, o que contribuiu para o agravamento dos problemas de saúde e o aparecimento de quadros de ansiedade e depressão. A alteração do funcionamento do CD, a partir de março de 2020, trouxe uma dinâmica diferente ao apoio e às relações familiares, sobrecarregando e desgastando mais os familiares dos utentes.

Em virtude da alteração das orientações emanadas pela DGS e pela Segurança Social, no dia 09/08/2021, foi autorizada a reabertura do CD com as devidas adaptações ao seu funcionamento, das quais se salientam as seguintes:

- Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- Utilização de EPI por parte dos trabalhadores e utilização de máscara por parte dos utentes;
- Criação de uma equipa fixa de apoio ao CD;
- Funcionamento normal do CD nos dias úteis e entrega de refeições no domicílio ao fim de semana;
- Ajuste dos horários de transporte e das rotinas diárias;
- Definição de circuitos de entrada e saída, através da sala de atividades do CD;
- Organização e definição de procedimentos na utilização dos espaços interiores (sala de convívio e refeitório), garantindo o distanciamento físico obrigatório;
- Registo de temperatura de todos os trabalhadores e utentes à entrada e saída da instituição;
- Desinfecção do calçado à entrada da Instituição e cumprimento de regras de etiqueta respiratória e higienização das mãos, por parte dos utentes e trabalhadores;
- Higienização das fardas dos trabalhadores na lavandaria da instituição;
- Definição de procedimentos de higienização dos espaços e equipamentos;
- Restrição do acesso às instalações por parte de familiares e pessoas externas ao serviço (sem autorização expressa);
- Definição de procedimentos quanto à entrada de pessoas exteriores à Instituição para manutenção de espaços e equipamentos;
- Vacinação dos profissionais, contra a COVID-19, em fevereiro e março de 2021, com a 1ª e 2ª dose contra a COVID-19. Vacinação com a dose de reforço em novembro e dezembro de 2021. Foram ainda definidos outros períodos de vacinação no caso das funcionárias que estiveram infetadas;
- Aplicação de testes rápidos de antigénio de deteção da COVID-19 (recolha nasofaríngeo) a utentes e funcionários / voluntários em situação de admissão, regresso de férias ou existência de sintomas suspeitos;



- Rastreamento semanal, com aplicação de testes rápidos antigénio (TRAg), para o diagnóstico do SARS-CoV-2, aos utentes e funcionários, a partir de dezembro de 2021, ao abrigo da parceria com a Farmácia Silva Campos (Pampilhosa), no âmbito da comparticipação do SNS (4 testes gratuitos por pessoa/mês).

Esta modalidade de funcionamento do CD continuará em funcionamento, durante o contexto pandémico e até à emissão de novas orientações por parte das entidades competentes.

Número de utentes em Centro de Dia (CD):

- Dezembro de 2020: 27 utentes;
- Dezembro de 2021: 17 utentes.

2. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

2.1. FUNCIONAMENTO GERAL DO SAD

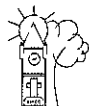
O Centro Social da Freguesia de Casal Comba tem acordo de cooperação para a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, celebrado com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, em 01/01/2001, com revisão em 29/01/2016 (capacidade: 40 / utentes comparticipados: 11).

Foi pedida a revisão de acordo de cooperação à Segurança Social, no entanto o alargamento de vagas nas respostas sociais não abrangidas pelo PARES, é aprovado mediante candidatura ao PROCOOP. A Instituição efetuou candidatura para revisão do acordo de cooperação, no dia 10/08/2018, com vista a aumentar o número de vagas comparticipadas de 11 para 30. Este processo ficou concluído no início do mês de novembro de 2019, com a assinatura de nova revisão do Acordo de Cooperação, com efeitos a 01/10/2019, com alargamento das vagas comparticipadas, passando a ser 30 utentes abrangidos pela comparticipação pública. A revisão do Acordo de Cooperação da resposta social de SAD obrigou ao recrutamento de um novo Técnico Superior com formação na área das ciências sociais e humanas para assumir a Direção Técnica desta resposta social.

O Serviço de Apoio Domiciliário é a resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

2.1.1. Objetivos da Resposta Social de Serviço de Apoio Domiciliário

- ✚ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias, através da prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio;



- ✦ Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- ✦ Prevenir situações de dependência e promover a autonomia, garantindo a permanência do utente no domicílio, retardando ou evitando a institucionalização;
- ✦ Prestar cuidados de ordem física e apoio psicológico e social aos utentes e às suas famílias, contribuindo para o seu equilíbrio e bem-estar, numa perspetiva de envelhecimento ativo;
- ✦ Apoiar os utentes e famílias na satisfação das suas necessidades básicas e atividades da vida diária, reforçando as suas competências e capacidades, bem como as de outros cuidadores;
- ✦ Colaborar e/ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde;
- ✦ Respeitar e compreender a individualidade e a personalidade de cada cliente, valorizando as suas potencialidades, contribuindo para aumentar o seu sentimento de autoestima, pertença e interação, com vista à sua integração;
- ✦ Desenvolver ações e criar condições que fomentem a participação ativa dos utentes em atividades de convívio, com vista ao relacionamento interpessoal;
- ✦ Fomentar o acesso dos utentes carenciados à utilização de equipamento e ajudas técnicas, para promoção do seu bem-estar;
- ✦ Facilitar o acesso a serviços da comunidade;
- ✦ Prestar serviços de acordo com as exigências, normas de higiene e segurança alimentar.

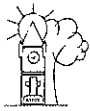
2.1.2. Constrangimentos:

Salientam-se alguns constrangimentos no funcionamento desta resposta social, relacionados sobretudo com a escassez de pessoas para recrutar e a necessidade de contratar pessoas com o perfil adequado ao desempenho das funções.

Sobeja o dilema de alargar o horário da prestação de serviços, ou seja, nota-se uma procura por um segundo serviço de higiene pessoal, transferências para o leito e apoio na refeição do jantar em horários de final de tarde (19h às 20h).

Com o número de recursos humanos afetos à resposta social e o tipo de horários em prática, não é exequível dar resposta a este pedido, que se afigura de extrema importância para a manutenção da tipologia dos acordos, bem como manter o equilíbrio do número de utentes, em sede de Acordo de Cooperação.

Com a alteração da legislação de enquadramento do funcionamento das respostas sociais, importa reformular o Regulamento Interno (RI). Nas questões mais práticas urge também adaptar o RI à realidade dos procedimentos administrativos.

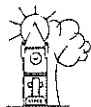


2.2. ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SAD NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Com o encerramento da resposta social de Centro de Dia, os utentes integrados nesta resposta passaram a ter serviços semelhantes aos do SAD, ou seja, os utentes do CD constaram dos circuitos e mapas de prestação de serviços com os utentes do SAD. A equipa de trabalhadoras do SAD foi reforçada com elementos afetos à resposta social de CD. Esta foi a modalidade de funcionamento até agosto de 2021, data em que ocorreu a reabertura da resposta social de CD.

Principais alterações no funcionamento das respostas sociais da área sénior, face às informações, orientações e normas da DGS (Direção Geral de Saúde) e Segurança Social, tais como:

- Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- Disponibilização constante de documentos informativos internos e externos a todos os profissionais;
- Disponibilização aos utentes e familiares de folhetos e manuais da DGS acerca do contágio da COVID-19 e cuidados gerais no isolamento;
- Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Ajuste de horários e rotinas diárias;
- Definição de circuitos de entrada e saída;
- Definição de procedimentos de higienização de viaturas e do material de transporte de refeições;
- Definição de procedimentos de higienização dos espaços e equipamentos;
- Reforço da equipa, com voluntárias, através do programa MAREESS;
- Vacinação dos profissionais, contra a COVID-19, em fevereiro e março de 2021, com a 1ª e 2ª dose contra a COVID-19. Vacinação com a dose de reforço em novembro e dezembro de 2021. Foram ainda definidos outros períodos de vacinação no caso das funcionárias que estiveram infetadas;
- Aplicação de testes rápidos de antigénio de deteção da COVID-19 (recolha nasofaríngeo) a funcionários e voluntários em situação de admissão, regresso de férias ou existência de sintomas suspeitos;
- Rastreio semanal, com aplicação de testes rápidos antigénio (TRAg), para o diagnóstico do SARS-CoV-2, a funcionários e voluntários, a partir de dezembro de 2021, ao abrigo da parceria com a Farmácia Silva Campos (Pampilhosa), no âmbito da comparticipação do SNS (4 testes gratuitos por pessoa/mês).



Número de Utentes em SAD:

- Dezembro de 2020: 30 utentes;
- Dezembro de 2021: 34 utentes.

3. ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

3.1. FUNCIONAMENTO GERAL DA ERPI

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba tem acordo de cooperação, para a resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), celebrado com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, em 29/09/2015 (capacidade da resposta social: 30 / nº de utentes comparticipados: 30 / nº vagas de gestão da Segurança Social: 6).

No dia 30 de outubro de 2017, foi aprovada uma Adenda ao Acordo de Cooperação que alterou a capacidade máxima da ERPI, de 30 para 34 utentes, continuando a manter-se o mesmo número de utentes comparticipados (30). Esta situação ficou tutelada através da assinatura da revisão do Acordo de Cooperação que se verificou no início do mês de novembro de 2019.

A revisão do Acordo de Cooperação da resposta social de ERPI obrigou à exclusividade (afetação a 100%) de um Técnico Superior na Direção Técnica da resposta social (já faz parte do quadro de pessoal).

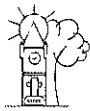
A ERPI desenvolve atividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene e conforto, fomentando o convívio e propiciando a animação social e a ocupação dos tempos livres dos utentes.

A ERPI deve permitir a convivência social, através do relacionamento entre os residentes e destes com os familiares e amigos, com os cuidadores e com a própria comunidade, de acordo com os seus interesses; a participação dos familiares ou do representante legal no apoio ao residente, sempre que possível e desde que este apoio contribua para um maior bem-estar e equilíbrio psicoafetivo do residente.

Número de Utentes em ERPI:

- Dezembro de 2020: 33 utentes;
- Dezembro de 2021: 33 utentes.

Apesar resposta ter a lotação máxima de 34 utentes, desde o início da pandemia, devido à necessidade e obrigatoriedade dos utentes fazerem isolamento profilático (motivos: alta após internamento hospitalar, idas a consultas ou urgências hospitalares), ficaram livres 2 quartos para possibilitar uma maior gestão dos períodos e espaços de isolamento para garantir a segurança de todos os utentes. Em



muitos momentos, estes quartos foram insuficientes, o que obrigou à alteração temporariamente da lotação dos quartos maiores.

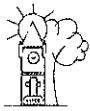
3.1.1. Objetivos da Resposta Social da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

- ✦ Promover a qualidade de vida;
- ✦ Proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas;
- ✦ Contribuir para a estabilização ou retardamento do processo de envelhecimento, isto é, contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- ✦ Privilegiar a interação com a família e/ou significativos e com a comunidade, no sentido de otimizar os níveis de atividade e de participação social;
- ✦ Promover estratégias de reforço da autoestima, de valorização e de autonomia pessoal e social, assegurando as condições de estabilidade necessárias para o reforço da sua capacidade autónoma para a organização das atividades da vida diária;
- ✦ Potenciar a integração social.

3.1.2. Constrangimentos:

Na resposta social de ERPI, verifica-se a existência de alguns problemas e dificuldades que comprometem o seu funcionamento e que são identificados na atividade do setor social, dos quais se destacam os mais preocupantes:

- a) Perfil do trabalhador: escassez de pessoas motivadas para trabalhar esta área; a dificuldade em contratar pessoas com o perfil adequado ao desempenho das funções (experiência e formação específica); trabalho por turnos, por vezes incompatível com a vida familiar, sobretudo com a assistência a filhos menores; progressão lenta e pouco atrativa da carreira e remuneração salarial; responsabilidades acrescidas no cuidado de pessoas em fase avançada de doença;
- b) Perfil do utente: os residentes apresentam doença aguda ou crónica, com um grau de dependência elevado, com várias patologias associadas de ordem mental ou psiquiátrica (síndrome demencial e/ou depressão, oligofrenia, défice cognitivo), com problemas sociais e vivências anteriores ligadas ao luto, comportamentos aditivos (alcoolismo) e violência doméstica. A maioria dos utentes tem um quadro grave, que precisa de acompanhamento diário da equipa de enfermagem (doentes acamados, com sonda vesical e/ou nasogástrica, diabetes com dependência de insulina, insuficiência renal e cardíaca). A ERPI recebe utentes das Unidades de Cuidados Continuados com necessidades específicas nos cuidados prestados.



- c) Afetação de recursos humanos: o estado grave em que se encontram os utentes exige um número maior de profissionais, o que obriga a um investimento financeiro maior imputado aos recursos humanos.

3.2. ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ERPI NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID.

19

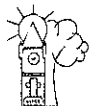
Para melhor compreender a reestruturação do funcionamento da ERPI, é importante referir alguns acontecimentos que marcaram o ano 2020. Com o aparecimento de casos de pessoas infetadas com a doença COVID-19 em Portugal, a Instituição tomou medidas severas a partir do dia 10/03/2020 em relação ao funcionamento da resposta social de ERPI. Desta forma, verificou-se por um lado, a restrição de circulação interna de utentes e funcionários, pelo que os utentes da ERPI passaram a usar os pisos da ERPI e deixaram de circular no piso -1. Por outro lado, verificou-se também a restrição de visitas aos utentes da ERPI, bem como a suspensão de atividades/ projetos externos (Ex: Memória Major, Música, Ginástica, Yoga nas RS Infância e Sénior). No dia 15/03/2020 a DGS tomou a decisão de suspensão de visitas nas ERPI. Por este motivo, foi criado o Perfil de *Facebook* “ERPI de Casal Comba” para estabelecer contactos de videochamadas entre os utentes e suas famílias.

Em março de 2020, verificou-se o início das equipas espelho na ERPI (Equipa A e equipa B - 4 dias de trabalho com turnos de 10 horas alternados entre equipa A e B), com adaptação dos horários de trabalho afetos a esta resposta social.

Em maio, a DGS emanou uma orientação com procedimentos específicos, na qual autorizou a realização de visitas à ERPI, passando os utentes desta resposta a receber visitas no exterior da Instituição (terraço dos pisos da ERPI). Em outubro de 2020, entrou em funcionamento do novo Plano de Operacionalização das Visitas à ERPI, com organização de um novo espaço de visitas, com acesso direto pelo exterior, mas no interior das instalações (piso R/C) com separador físico (estrutura em alumínio e vidro) entre o visitante e o utente.

Com o encerramento de várias respostas sociais, devido ao primeiro confinamento do país (de 16/03/2020 a 01/06/2020), bem como no segundo confinamento (de 27/12/2020 a 15 de março de 2021) do país, procedeu-se à reafetação dos colaboradores das respostas sociais encerradas (CD, Creche, AAAF e CATL) às equipas das respostas sociais/serviços em funcionamento (ERPI, SAD, Cozinha, Lavandaria).

Em resumo, no início da pandemia, em março de 2020, o Centro Social da Freguesia de Casal Comba reestruturou todo o seu funcionamento interno, de acordo com as orientações da Autoridade de



Saúde, Direção Geral de Saúde e Segurança Social, com a ativação de protocolos rigorosos de prevenção do contágio da COVID-19 e implementação de um Plano de Contingência.

Durante 10 longos meses (de março a dezembro de 2020) com o esforço de todos, evitou-se a entrada do vírus na Instituição. No final do mês de dezembro e início do mês de janeiro de 2021, com o agravamento da situação pandémica do país e do nosso concelho, o aumento significativo do número de casos ativos, na comunidade, veio comprometer os esforços até então desenvolvidos.

Em janeiro de 2021, um surto de COVID-19 assolou a ERPI, com contágio de utentes e trabalhadores, que obrigou ao isolamento das funcionárias (Ajudantes de Ação Direta e Enfermeiras) e dos utentes durante 21 dias, do dia 8 ao dia 28 de janeiro de 2021. Durante este período, foram implementadas todas as medidas necessárias em articulação com a Delegada de Saúde, Proteção Civil e Município da Mealhada.

No dia 28 de janeiro de 2021, a Delegada de Saúde realizou testes às trabalhadoras da equipa de isolamento para que pudessem regressar em segurança às suas casas. Foi também neste dia que a Autoridade de Saúde determinou o término do surto, com uma ação de descontaminação, às instalações de toda a Instituição, desenvolvida pela GNR - Equipa de Matérias Perigosas – Unidade de Emergência, Proteção e Socorro.

Durante o surto pandémico que assolou a nossa ERPI, verificou-se um grande esforço de toda a equipa em isolamento e da equipa de suporte, para garantir o bem-estar dos utentes e o bom funcionamento da Instituição. Este processo privou as funcionárias em isolamento do contacto com as suas famílias e foi evidente a sua dedicação e sacrifício em prol dos utentes. Todos os trabalhadores estiveram motivados e deram o seu melhor enquanto pessoas e profissionais. O empenho e dedicação ao trabalho destes profissionais será para sempre reconhecido.

Em todo o processo, foi muito importante a articulação com as entidades competentes, das quais se salientam as seguintes: Delegada de Saúde do Concelho da Mealhada, Comissão da Proteção Civil Municipal, Executivo do Município da Mealhada, Centro de Saúde, Junta de Freguesia de Casal Comba, GNR (Equipa de Matérias Perigosas – Unidade de Emergência, Proteção e Socorro), Corporação de Bombeiros Voluntários da Pampilhosa.

A compreensão dos familiares e o apoio destes e dos amigos da Instituição foram importantes nos momentos difíceis que passámos.

No surto de janeiro, faleceram 3 utentes, utentes da ERPI, com um quadro clínico anterior grave, caracterizado por várias patologias, que veio a agravar-se com a infeção do vírus da COVID-19.

O contágio do vírus SARS-CoV-2 e o isolamento dos utentes, durante o surto, afetou as suas competências, verificando-se perda de mobilidade, necessidade de apoio na alimentação,



desorientação no espaço e no tempo e agravamento dos sintomas de ansiedade. Este quadro clínico dos utentes veio exigir um reforço do número de elementos na equipa.

De acordo com a orientação da Autoridade de Saúde, as visitas por parte dos familiares foram suspensas durante o primeiro trimestre de 2021, sendo os contactos dos utentes realizados por videochamadas e chamadas telefónicas.

Em março de 2020, verificou-se o início das equipas espelho na ERPI (Equipa A e equipa B - 4 dias de trabalho com turnos de 10 horas alternados entre equipa A e B), com adaptação dos horários de trabalho afetos a esta resposta social.

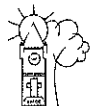
Por orientação da Autoridade de Saúde, em fevereiro de 2021, o funcionamento do horário de trabalho na ERPI sofreu alteração, com alteração dos dias blocos de trabalho/descanso (Equipa A e equipa B - 5 dias de trabalho com turnos de 10 horas alternados entre equipa A e B).

A retoma das visitas foi autorizada a partir do dia 12/04/2021 e as saídas dos utentes foram retomadas no dia 12/05/2021, cumprindo todos os cuidados de segurança e prevenção do contágio de infeção por SARS-COV-2. As saídas ao exterior foram suspensas no período de 02/07/2021 a 10/10/2021, por orientação da Autoridade de Saúde.

De fevereiro a abril de 2021, decorreu a vacinação contra a COVID-19, dos utentes da ERPI e dos funcionários de todas as respostas da área sénior. De novembro a dezembro de 2021, decorreu a vacinação da dose de reforço. Foram ainda definidos outros períodos de vacinação no caso das funcionárias que estiveram infetadas;

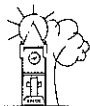
Principais alterações no funcionamento das respostas sociais da área sénior, face às informações, orientações e normas da DGS (Direção Geral de Saúde) e Segurança Social, tais como:

- Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- Utilização de EPI;
- Ajuste de horários e rotinas;
- Definição de circuitos de entrada e saída;
- Organização dos espaços interiores;
- Suspensão das atividades extracurriculares (loga, Música, saídas ao exterior);
- Restrição do acesso às instalações por parte dos familiares e pessoas externas ao serviço (sem autorização expressa);
- Disponibilização constante de documentos informativos internos e externos a todos os profissionais;
- Disponibilização aos utentes e familiares de folhetos e manuais da DGS acerca do contágio da COVID-19 e cuidados gerais no isolamento;



- Definição de procedimentos quanto à entrada de pessoas exteriores à Instituição para manutenção de espaços e equipamentos;
- Registo de temperatura de todos os trabalhadores à entrada e saída da instituição;
- Desinfeção do calçado à entrada da Instituição e cumprimento de regras de etiqueta respiratória e higienização das mãos, por parte dos utentes e trabalhadores;
- Higienização das fardas na lavandaria da instituição;
- Definição de procedimentos para depósito de lixos no contentor;
- Definição de procedimentos quanto à receção de produtos alimentares e não alimentares;
- Definição de procedimentos na utilização do refeitório e salas comuns;
- Definição de procedimentos de higienização dos espaços e equipamentos;
- Reforço da equipa com pessoas voluntárias, através do programa MAREESS;
- Aplicação de testes rápidos de antigénio de deteção da COVID-19 (recolha nasofaríngeo) a utentes e funcionários em situação de admissão, regresso de férias, término do período de isolamento ou existência de sintomas suspeitos;
- Rastreio semanal, com aplicação de testes rápidos antigénio (TRAg), para o diagnóstico do SARS-CoV-2, aos utentes, funcionários e voluntários, a partir de dezembro de 2021, ao abrigo da parceria com a Farmácia Silva Campos (Pampilhosa), no âmbito da comparticipação do SNS (4 testes gratuitos por pessoa/mês).

Esta modalidade de funcionamento da ERPI continuará em funcionamento, durante o contexto pandémico e até à emissão de novas orientações por parte das entidades competentes.



V. RESPOSTAS SOCIAIS: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ANO 2021

Todas as atividades previstas, em Plano Anual de Atividades foram ajustadas de forma a cumprir o Plano de Contingência (PC) e adaptadas aos procedimentos em vigor. Todas as atividades que não se enquadram nas normas e procedimentos do PC foram suspensas. De acordo com a evolução da situação relacionada com a doença COVID-19, as atividades serão retomadas de acordo com as normas, informações e orientações que vierem a ser emanadas por parte das entidades responsáveis.

5.1. ÁREA DA INFÂNCIA

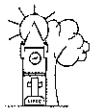
1. CRECHE

1.1. Objetivos específicos do Plano de Atividades

- ✦ Favorecer a integração da criança no grupo e na Instituição;
- ✦ Desenvolver competências pessoais e sociais, nomeadamente ao nível da comunicação, linguagem e autonomia;
- ✦ Estimular a imaginação e a criatividade;
- ✦ Contribuir para o desenvolvimento integral e bem-estar da criança.

1.2. Principais Atividades

- ✦ Comemoração de festividades e épocas do ano (estações do ano, Dia da Alimentação, Halloween, S. Martinho, Natal, Ano Novo, Dia de Reis, Carnaval, Páscoa, Dia do Pai, Dia da Mãe, entre outras);
- ✦ Dinamização de atividades no âmbito dos temas dos Projetos Pedagógicos: ano letivo 2020/2021 - “Divertida...mente”, que teve como objetivos gerais trabalhar com as crianças no sentido se compreenderem sentimentos e emoções e “Cientistas a Brincar” para o biénio 2021/2022 e 2022/2023, que apresenta como objetivos gerais promover o desenvolvimento global da criança, tendo em conta os seus interesses e as suas necessidades, usando como premissa a curiosidade inata apresentada pelas crianças, dando-lhes a oportunidade de explorar, experimentar e resolver pequenos problemas;
- ✦ Comemoração dos aniversários das crianças, sem a participação dos Pais;
- ✦ Promover saídas das crianças ao meio envolvente, para o desenvolvimento de conhecimento da comunidade local e de novos lugares, bem como de situações novas, benéficas e agradáveis;
- ✦ Participação em atividades da Instituição e da Comunidade (Bibliomóvel);



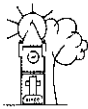
2. CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES / ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

2.1. Objetivos específicos do Plano de Atividades

- ✦ Contribuir para o bem-estar geral das crianças através da realização de atividades lúdico-recreativas, intelectuais/sociais, festivas/culturais, desportivas e de férias;
- ✦ Desenvolver as potencialidades das crianças;
- ✦ Estimular a existência de momentos de diversão, animação e de convívio;
- ✦ Inspirar e desenvolver a criatividade e a imaginação;
- ✦ Favorecer o desenvolvimento da comunicação, da linguagem e da autonomia;
- ✦ Promover o conhecimento da comunidade local e de novos lugares, bem como de situações novas, benéficas e agradáveis;
- ✦ Promover o relacionamento intergeracional e a convivência das crianças com as pessoas idosas;
- ✦ Acompanhar as crianças a nível escolar

2.2. Principais Atividades

- ✦ Fornecimento de refeições escolares e de acompanhamento às crianças (no âmbito de um contrato celebrado com a Autarquia);
- ✦ Acompanhamento na realização dos trabalhos escolares (1º ciclo);
- ✦ Comemoração de festividades e épocas do ano (estações do ano, Dia da Alimentação, Halloween, S. Martinho, Natal, Ano Novo, Dia de Reis, Carnaval, Páscoa, Dia do Pai, Dia da Mãe, entre outras);
- ✦ Dinamização de atividades no âmbito dos temas dos Projetos Pedagógicos: ano letivo 2020/2021 - “Divertida...mente”, que teve como objetivos gerais trabalhar com as crianças no sentido se compreenderem sentimentos e emoções e “Cientistas a Brincar” para o biénio 2021/2022 e 2022/2023, que apresenta como objetivos gerais promover o desenvolvimento global da criança, tendo em conta os seus interesses e as suas necessidades, usando como premissa a curiosidade inata apresentada pelas crianças, dando-lhes a oportunidade de explorar, experimentar e resolver pequenos problemas;
- ✦ Comemoração dos aniversários das crianças;
- ✦ Realização de atividades e passeios em períodos de interrupção letiva (férias escolares), designadamente: Animação com insufláveis e jogos tradicionais realizado no Pavilhão da Junta de Freguesia de Casal Comba, Parque de diversões “Feijão-verde”, piqueniques e atividades de ar livre



em parques do concelho (Parque Adriano e Parque do Lograssol), participação em atividades promovidas pelo Centro de Interpretação Ambiental, etc;

- ✦ Participação em atividades da Instituição, designadamente Celebração do Dia do Dia do Idoso, Aniversário da Instituição, em que as crianças se deslocaram às varandas da ERPI e cantaram para os utentes;
- ✦ Realização de atividades dinâmicas e interativas em períodos de interrupção letiva (férias escolares), por exemplo, *workshops* de culinária e de teatro;

5.2. ÁREA SÉNIOR

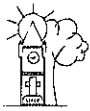
3. CENTRO DE DIA / SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO / ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

3.1. Objetivos gerais

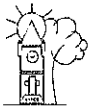
- ✦ Ocupar o tempo livre dos utentes com atividades de convívio e animação;
- ✦ Conhecer e desenvolver algumas potencialidades e habilidades dos utentes;
- ✦ Desenvolver sentimentos de autoconfiança, autoestima, pertença ao grupo e interajuda;
- ✦ Proporcionar o conhecimento de novos lugares e de situações novas, benéficas e agradáveis;
- ✦ Inspirar e desenvolver a criatividade dos utentes;
- ✦ Contribuir para o bem-estar geral dos utentes através da realização de atividades lúdico-recreativas, intelectuais/culturais, festivas, sociais e desportivas;
- ✦ Promover o envelhecimento ativo e a prevenção de situações de dependência;
- ✦ Fomentar a participação dos utentes na dinâmica institucional;
- ✦ Divulgação das atividades desenvolvidas com os utentes da área sénior, através do “jornal de parede” e através de divulgação no *facebook*.

3.2. Principais Atividades

- ✦ Comemoração de festividades e épocas do ano (estações do ano, Dia da Alimentação, Halloween, S. Martinho, Natal, Ano Novo, Dia de Reis, Carnaval, Páscoa, Dia do Idoso, Dia da Mulher, Dia da Mãe, Dia do Pai, Dia dos Avós, Dia da Família, entre outras);
- ✦ Realização de atividades lúdico-recreativas e intelectuais/culturais (jogos, livros, jornais, etc);
- ✦ Visualização de filmes, gravações de concertos ou espetáculos musicais;
- ✦ Participação semanal na atividade - ginástica geriátrica acompanhada por profissional da área (reinício em outubro de 2021);



- ✦ Participação semanal em ateliers ocupacionais: atelier de estimulação cognitiva, atelier de trabalhos manuais, entre outros;
- ✦ Participação em sessões semanais do projeto “Memória Major” (reinício em setembro de 2021);
- ✦ Comemoração dos aniversários dos Utentes;
- ✦ Promoção de visitas presenciais aos utentes, pelos seus familiares;
- ✦ Promoção de contactos dos utentes com os seus familiares através de chamadas telefónicas ou videochamadas (via *facebook* ou *whatsapp*).



VI. INICIATIVAS DA INSTITUIÇÃO

1. Principais atividades realizadas no ano de 2021:

1.1. Atividades de convívio para os Utentes

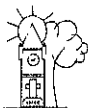
- ✦ A comemoração das épocas festivas, como o Carnaval, Páscoa e Natal, que sofreram as adaptações necessárias, em virtude dos procedimentos adotados através dos Planos de Contingência da Instituição. A celebração destas atividades foi realizada por resposta social, sem a participação de intervenientes externos à instituição;
- ✦ Visita mensal do Sr. Padre Rodolfo Leite para celebração da Eucaristia, para os utentes do CD e da ERPI.

1.2. Atividades de divulgação e sensibilização à Comunidade

- ✦ Dinamização do *site* da Instituição (www.csfcasalcomba.com) e da página do Facebook;
- ✦ Divulgação de brochuras internas de apresentação de serviços, atividades e projetos;
- ✦ Divulgação das atividades através da elaboração de cartazes e folhetos informativos.

1.3. Iniciativas de angariação de fundos

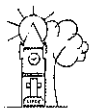
- ✦ Desenvolvimento de eventos e iniciativas de angariação de fundos, com vista à aquisição de equipamentos para promover a qualidade dos serviços prestados:
 - Venda de rifas para sorteio de prémios, no período de Natal;
 - Venda de canetas e de blocos de nota, com o logotipo da Instituição;
 - Angariação de novos sócios;
 - Pedido de donativos nas redes sociais.

**VII. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O volume das ações de formação do ano 2021 foi de 291 horas, totalizando 1.269 horas de formação para o grupo de trabalhadores.

Durante o ano de 2021 realizaram-se as seguintes ações/cursos de formação:

Conteúdo // Temática	Entidade Formadora	Horário	Nº de Trab.	Duração	Início	Fim
GIRH – Gestão Integrada de Recursos Humanos	Turiforma	Pós Laboral	1	50 horas	22-01-2021	24-02-2021
Mindfulness, aceitação, compaixão e compromisso no trabalho com vítimas de violência doméstica	Cáritas Diocesana de Aveiro	Laboral Online	2	6 horas	20-04-2021	23-04-2021
Legislação Laboral – Contrato de trabalho/Direitos individuais	Infocus	Pós Laboral	1	50 horas	08-06-2021	22-07-2021
Covid-19: cuidados especiais para minimizar a transmissão	EMGFA	Laboral Presencial	27	4 horas	14-06-2021	17-06-2021
Inteligência emocional	Zona Verde Formação e Consultadoria	Laboral Online	2	30 horas	30-06-2021	15-07-2021
Prevenção, sensibilização combate ao tráfico de seres humanos e no apoio às vítimas	Fundação Bissaya Barreto	Laboral Online	1	30 horas	30-06-2021	07-07-2021
Noções básicas de primeiros socorros (grupo 1)	Profiforma	Laboral Presencial	15	25 horas	19-07-2021	21-07-2021
Função Pessoal – Legislação Laboral	Infocus	Pós Laboral	1	25 horas	23-09-2021	21-10-2021
Gestão do Stress do Profissional	EPVL	Pós Laboral	2	25 horas	12-10-2021	09-11-2021
Noções básicas de primeiros socorros (grupo 2)	Profiforma	Laboral Presencial	18	25 horas	22-10-2021	12-11-2021
Pensar na 3ª Idade	ANGS	Laboral Presencial	3	5 horas	28-10-2021	
Cálculo das comparticipações familiares	F3M	Laboral Online	1	8 horas	23-11-2021	
Seminário - Gestão de Pessoas	UDIPSS/CNIS	Laboral Online	3	12 horas	07-12-2021	14-12-2021



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

VIII. PROJETOS / PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

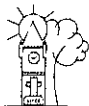
1. PARES

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba apresentou uma candidatura ao Programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, em 2006, para a construção do novo edifício com vista a aumentar o número de vagas nas respostas sociais já existentes e criar duas novas respostas sociais – Creche e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. A candidatura foi aprovada em dezembro de 2006 e o contrato de comparticipação financeira com o ISS,IP em julho de 2007. A obra iniciou-se em abril de 2009 e terminou em Julho de 2015. O novo centro social entrou em funcionamento no início do mês de setembro de 2015. O processo PARES encontra-se encerrado do ponto de vista de acompanhamento técnico.

Foram posteriormente solicitadas, algumas alterações ao Projeto inicial, relacionadas com o aumento da capacidade das respostas sociais de ERPI (capacidade máxima de 34 utentes) e Creche (capacidade máxima de 38 utentes), com aprovação e respetiva alteração/revisão dos Acordos de Cooperação no último trimestre de 2019.

2. Promoção da Qualidade do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba apresentou uma candidatura ao PRODER - Subprograma 3, Medida 3.2, Ação 3.2.2. - Serviços Básicos para a População Rural, no âmbito do apoio e acompanhamento domiciliário a idosos, com vista a promover a qualidade dos serviços prestados a este nível. Na sequência da aprovação deste projeto e respetivo financiamento, em 2015, foram adquiridos os seguintes bens e equipamentos: uma viatura adaptada ao transporte de refeições; equipamento (caixas herméticas e respetivos compartimentos individuais) adequado à conservação e transporte de refeições ao domicílio. Foi ainda criado um Banco de Produtos de Apoio que entrou em funcionamento nas instalações do novo equipamento social, que disponibiliza um conjunto de produtos e equipamentos de apoio (cama articulada, cadeira de rodas, andarilho, canadianas, elevador de transferência, material anti-escaras, entre outros) a pessoas idosas em situação de incapacidade ou dependência, através de cedência temporária (modalidade de empréstimo ou aluguer).



3. Rede Social da Mealhada

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba é uma entidade parceira da Rede Social e integra o Conselho Local de Ação Social de Mealhada (CLASM). O CLASM é constituído por entidades públicas, privadas e sem fins lucrativos e tem como objetivos combater a exclusão social e a pobreza, promover a coesão social, colaborar na intervenção social e promover o desenvolvimento social local, entre outros. O CSFCC enquanto entidade parceira e agente local colabora na elaboração do seu plano de atividades anual e participa nas várias atividades e ações deste projeto.

4. Implementação do Sistema de HACCP - Higiene e Segurança Alimentar (continuidade)

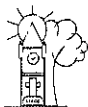
A implementação do sistema de HACCP é acompanhada pela empresa Interprev, com a qual a Instituição tem contrato de prestação de serviços, que inclui formação anual, recolha de amostras para análise, e visitas de auditoria com periodicidade semestral, das quais resultam elaboração de um relatório para a Instituição, com a avaliação do Sistema e necessidade de implementação de novas medidas e/ou estratégias.

5. Implementação do Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho (continuidade)

A implementação do Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho é acompanhada pela empresa Interprev e inclui visitas de acompanhamento, emissão de relatórios com a avaliação de riscos e proposta de ações de melhoria.

6. Implementação das Medidas de Autoproteção (continuidade)

A implementação das Medidas de Autoproteção foi acompanhada pela empresa Interprev e teve visitas de acompanhamento, emissão de relatórios, proposta de ações de melhoria e formação na temática de organização de emergência, evacuação e combate a incêndios, bem como a realização de simulacros. As Medidas de Auto-proteção foram aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, estando a decorrer o processo relacionado a realização de inspeção regular, por parte dessa entidade, para emissão de novo certificado.



7. Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS) - COVID-19

A medida MAREESS - Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, ao abrigo da Portaria nº 82-C/2020 de 31 de março, foi criada para apoiar entidades públicas ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na área social e da saúde, nomeadamente, serviços de saúde, hospitais, lares, estruturas residenciais ou serviços de apoio domiciliário para pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidade. Esta é uma medida temporária e excecional que tem como objetivo assegurar a capacidade de resposta das instituições na área social, durante a pandemia da COVID – 19.

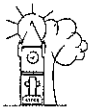
Desde o início da medida, a mesma foi tendo prorrogações. No ano de 2021, estava previsto o seu término para 30/06/2021, tendo sido prorrogado até 31/12/2021 e posteriormente até 31/03/2022. No ano de 2021, realizaram-se 11 candidaturas, com a integração de 21 voluntários, dos quais 17 para a área sénior e 4 para a área da infância. Das 11 candidaturas realizadas, fomos obrigados a desistir de duas, devido à inexistência de candidatos para integrar a medida.

8. Moratórias, Linhas bancárias de Apoio ao Setor Social COVID-19

- 1) No ano 2021, houve continuidade das moratórias bancárias, que foram criadas pelo Parlamento, para ajudar famílias e empresas devido à crise causada pela pandemia de COVID-19. O CSFCC foi abrangido, de março de 2020 a setembro de 2021, em relação aos seguintes empréstimos / dívidas:
 - a) CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.;
 - b) Fundo de Reestruturação do Setor Social (apoio do Instituto de Segurança Social);
 - c) Linha de Crédito de Apoio à Economia Social, através da Caixa Económica Montepio Geral (apoio do Instituto de Segurança Social);
- 2) O Centro Social da Freguesia de Casal Comba apresentou candidatura à Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19 (linha de crédito que procura apoiar as necessidades de tesouraria das Entidades da Economia Social afetadas pela pandemia de COVID-19) do Banco Montepio Geral e a mesma foi aprovada com o seguinte valor: 150.000,00€.

9. Projeto Memória Major

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba aderiu em abril de 2019 ao Projeto Piloto Memória Major que se encontra em execução até setembro de 2020. Trata-se de um projeto da autoria da Replicar



Socialform a ser implementado em várias IPSS do concelho da Mealhada. Os custos com o projeto são assumidos pelo Município da Mealhada e IPSS aderentes. Mealhada. Surge como resposta para colmatar a falta de estimulação neurocognitiva, adequada à população com demência, numa fase inicial ou moderada. Tem como principais objetivos a avaliação e intervenção terapêutica em pessoas com Demências. Decorre em sessões de grupo semanais com a participação de dez utentes em cada IPSS.

O projeto foi suspenso durante a pandemia da doença COVID-19, por não estarem reunidas as condições para o seu desenvolvimento, mas foi retomado em setembro de 2021.

10. Programa Adaptar + Social

Com o objetivo principal de prevenção e combate à pandemia por COVID -19, foi implementado pelo Estado um conjunto de regras e condições especiais de segurança na organização e funcionamento das instituições que garantem respostas sociais, tornando-se obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), no entanto as condições e medidas implementadas acresceram as despesas mensais das Instituições de caráter social, a semelhança do que aconteceu com a nossa instituição.

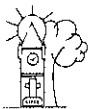
Foi assim criado pelo Estado o Programa Adaptar + Social, que cria um conjunto de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio económico às instituições para a aquisição de equipamentos de proteção individual para os colaboradores e utentes das respostas sociais.

O Centro Social da Freguesia de Casal Comba candidatou-se a este apoio, nas duas fases, com aprovação da candidatura, nos valores máximos elegíveis. Desta forma, em 2020, o apoio foi de 7.200,00€ e em 2021, o apoio aprovado foi de 1.254,00€.

11. RMMG (Remuneração Mínima Mensal Garantida)

O Decreto-Lei nº 37/2021, de 21 de maio, que criou uma Medida Excecional de Compensação ao aumento da RMMG (Remuneração Mínima Mensal Garantida) a vários setores de atividades, incluindo o setor social. Esta medida consiste na atribuição de um subsídio pecuniário, pago de uma só vez, pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal, IP.

O subsídio tem o valor de 84,50€, por trabalhador, que em dezembro de 2020 tenha auferido a RMMG de 635,00€. Para os trabalhadores que, em dezembro de 2020, tenham auferido uma remuneração superior a 635,00€, mas inferior a 665,00€, o valor do subsídio é de 50% em relação ao acima referido, ou seja, é de 42,25€.



O Centro Social da Freguesia de Casal Comba requereu este subsídio, tendo auferido o valor de 2.704,00€ em dezembro de 2021.

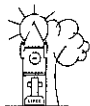
12. Plano de Recuperação e Resiliência

A Instituição candidatou-se, em outubro de 2021, ao financiamento de 25.000,00€ do Plano de Recuperação e Resiliência, ao concurso nº 01/C03-i01/2021 - RE-C03-i01.m04 - Mobilidade Verde Social - Aquisição de veículos elétricos para o Serviço de Apoio Domiciliário (veículo elétrico ligeiro de mercadorias com transformação), com o custo final de 32.046,37€. A candidatura foi aprovada, com financiamento no valor de 25.000,00€.

IX. APOIOS / DONATIVOS RECEBIDOS DURANTE O ANO 2021

Durante o ano 2021, foram várias as entidades públicas e privadas, bem como particulares que contribuíram com doações e apoios para combate ao contágio e minimização do risco de contágio pela COVID-19. Os apoios apresentam-se descritos na tabela seguinte:

ENTIDADE	TIPO DE APOIO / DONATIVO PARA COMBATE À COVID-19
Junta de Freguesia de Casal Comba	<ul style="list-style-type: none">• Equipamento de Proteção Individual (cobre-sapatos, batas TNT, máscaras cirúrgicas, luvas, álcool gel)• Kit de testes rápidos de antigénio (TRAG)
Município da Mealhada	<ul style="list-style-type: none">• Rastreios periódicos aos trabalhadores e utentes para deteção da COVID-19, aplicados pela Delegada de Saúde (de janeiro a setembro)• EPI (máscaras cirúrgicas, luvas e desinfetante de mãos álcool gel)• Kit de testes rápidos de antigénio (TRAG) (a partir de dezembro de 2021), para realização de rastreio mensal aos utentes e trabalhadores da ERPI
UDIPSS – União Distrital das IPSS de Aveiro	<ul style="list-style-type: none">• EPI (máscaras cirúrgicas para adultos, máscaras de tecido para crianças luvas e desinfetante de mãos álcool gel)• Panamás com viseira para crianças
•Empresas	<ul style="list-style-type: none">• EPI (máscaras cirúrgicas e máscara de proteção, FFP2, luvas, desinfetante de mãos, gel hidra-alcoólico, viseiras, aventais, cobre sapatos, toucas)• Donativos em dinheiro• Flores
Restaurante do concelho	<ul style="list-style-type: none">• Refeição para trabalhadores
Particulares	<ul style="list-style-type: none">• Géneros alimentares• Donativos em dinheiro



X. COVID-19: RASTREIOS/IDENTIFICAÇÃO DE CASOS/VACINAÇÃO

Durante o ano 2021, a Instituição deu continuidade à implementação de procedimentos, medidas e protocolos de funcionamento de combate à pandemia da COVID-19.

1) Rastreios / testes para deteção da COVID-19:

a) Junta de Freguesia de Casal Comba:

Aplicação interna de testes rápidos de antigénio de deteção da COVID-19 (recolha nasofaríngeo), cedidos pela Junta de Freguesia de Casal Comba, a funcionários de todas as respostas sociais e de utentes da ERPI ou do CD, em situação de admissão, regresso de férias, término do período de isolamento ou existência de sintomas suspeitos.

b) Instituto de Segurança Social:

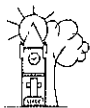
Em março de 2021, foram realizados testes de rastreios, com apoio do Instituto de Segurança Social em relação aos funcionários das respostas sociais ligadas à infância.

Em relação à área sénior, em concreto, aos trabalhadores da ERPI, os rastreios decorreram nos meses de novembro e dezembro de 2021.

c) Município da Mealhada:

Até outubro de 2021, foram também realizados rastreios aos utentes da área sénior (ERPI) e funcionários de todas as respostas sociais. Estes rastreios surgiram no âmbito do Protocolo assinado entre a Comunidade Intermunicipal de Coimbra, o Município de Mealhada e a Administração Regional de Saúde do Centro. O Município da Mealhada fez a aquisição dos testes e a aplicação, validação e acompanhamento foi da responsabilidade da Equipa da Delegada de Saúde / Administração Regional de Saúde do Centro. Esta ação estava enquadrada nas atividades de prevenção e controlo da infeção do COVID-19, do Sistema Nacional de Saúde.

A partir de dezembro, realização de rastreio mensal dos trabalhadores e utentes da ERPI, pela equipa de enfermagem do CSFCC, com aplicação de testes rápidos de antigénio (TRAG), cedidos pelo Município da Mealhada.



d) Farmácia Silva e Campos (Pampilhosa):

Rastreio semanal, com aplicação de testes rápidos antigénio (TRAg), para o diagnóstico do SARS-CoV-2, aos utentes da área sénior e a todos os funcionários, a partir de dezembro de 2021, ao abrigo da parceria com a Farmácia Silva Campos (Pampilhosa), no âmbito da comparticipação do SNS (4 testes gratuitos por pessoa/mês).

2) Identificação de casos:

Durante o ano 2021, trinta e nove trabalhadores e voluntários da Medida MAREESS estiveram em Isolamento Profilático, devido a contacto direto com pessoa infetada ou devido a infeção por SARS-COV-2, de acordo com o seguinte quadro:

ISOLAMENTO PROFILÁTICO DURANTE O ANO 2021					
SERVIÇOS	ERPI	SAD	CD	CRECHE	CATL
Nº TRAB.	24	4	1	8	2
TOTAL	39 TRABALHADORES				

3) Vacinação:

Todos os utentes e funcionários das respostas sociais da área sénior foram vacinados pelo Centro de Saúde contra a gripe, como medida de despistagem de sintomas da COVID-19.

De fevereiro a abril de 2021, decorreu a vacinação contra a COVID-19, dos utentes da ERPI e dos funcionários de todas as respostas da área sénior. De novembro a dezembro de 2021, decorreu a vacinação da dose de reforço. Foram ainda definidos outros períodos de vacinação no caso dos funcionários, voluntários da Medida MAREESS e utentes que estiveram infetados.

A Vacinação contra a COVID-19 dos profissionais das respostas sociais da Infância, decorreu entre os meses de maio e junho de 2021, com a 1ª e 2ª dose contra a COVID-19.

Foram ainda definidos outros períodos de vacinação no caso das funcionárias e voluntárias que estiveram infetadas;



XI. RECURSOS HUMANOS

1. Quadro de Pessoal

Categorias	Nº de colaboradores DEZEMBRO 2021	Nº de colaboradores DEZEMBRO 2020
Diretora de Serviços	1 a)	1
Diretores Técnicos	3 a)	3
Técnico Superior de Serviço Social	2 a)	2
Psicólogo	1 a)	1
Enfermeiro e Médico	4 b)	4
Educadores de Infância	2	2
Animador sociocultural	4 c)	4
TOC e Prof. Ginástica	2 d)	1
Administrativos	2	2
Rececionista	1	1
Ajudantes ação direta e ação educativa	38 e)	32
Auxiliares de Serviços Gerais	5 f)	5
Cozinheiro e ajudante de cozinha	4	4
Motorista	1	1
Total	67 g)	59
Trabalhadores ausentes (incapacidade para o trabalho)	5	5
MAREESS	21 h)	3

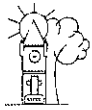
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ANO 2021:

No ano 2021, foram contratados 20 trabalhadores, dos quais 16 tinham desenvolvido voluntariado através do projeto MAREESS.

Neste ano, verificou-se ainda a saída de 15 trabalhadores, 2 por parte do CSFCC, que não renovou o contrato de trabalho e 13 rescisões de contrato por iniciativa do trabalhador, apresentando como motivos, os seguintes: mudança de residência, empregabilidade na restauração e empregabilidade na sua área de formação ao nível superior.

Legenda da tabela:

- a) A Direção Técnica da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas foi assumida por uma das Assistentes Sociais, que tem também o cargo de Diretora de Serviços. A Direção Técnica das respostas sociais de Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário foi assumida pela outra Assistente Social. A Direção Técnica das respostas sociais dirigidas à infância é assumida pela Psicóloga;



- b) No âmbito do combate ao contágio da COVID-19 e em virtude das patologias dos utentes, que exigem maior acompanhamento ao nível dos cuidados de saúde, a Instituição manteve 1 Enfermeira a tempo completo, 1 Médico em prestação de serviços e contratou, a partir do dia 1 de outubro de 2020, 2 Enfermeiras a tempo parcial;
- c) Na categoria de Animadora Sociocultural verifica-se o seguinte:
- Existência de 1 colaboradora com redução de horário diário / semanal por motivo de se encontrar em período de amamentação, comprovado por informação médica;
 - Contratação de uma nova Animadora para a resposta social de Centro de Dia, para dar cumprimento ao definido no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, visto que as outras profissionais desta área já não poderiam dar apoio ao CD, cumprindo a orientação da DGS do não cruzamento de trabalhadores em diferentes respostas sociais;
- d) O TOC e o professor de ginástica geriátrica encontram-se em regime de prestação de serviços;
- e) Na categoria de Ajudante de Ação Direta verifica-se o seguinte:
- Existência de 2 colaboradoras com redução de horário diário / semanal por motivo de se encontrarem em período de amamentação, comprovado por informação médica;
 - Existência de 2 colaboradoras em situação de baixa médica prolongada;
 - Existência de um número superior de colaboradores para dar resposta à obrigatoriedade de funcionamento com equipa em espelho na ERPI (duas equipas a trabalhar em períodos distintos que não se cruzam no seu trabalho / na Instituição);
- Na categoria de Ajudante de Ação Educativa verifica-se o seguinte:
- Existência de 2 colaboradora em situação de baixa médica prolongada;
- f) Na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais verifica-se o seguinte:
- Existência de 1 colaboradora em situação de baixa médica prolongada;
- g) Durante o segundo confinamento do país, que decorreu no primeiro trimestre do ano 2021, estiveram 11 funcionárias ausentes por motivo de apoio à família, com filhos com idade inferior ou igual a 12 anos, devido ao encerramento dos estabelecimentos de educação e apoio à infância;
- h) 11 Projetos MAREESS desenvolvidos durante o ano 2021: 21 voluntários nos serviços da área sénior e 4 voluntários nos serviços da área da infância.